

Usuário: Melksedek	Chave de Autenticação Digital 1681-1726-159	Página 1 / 1	
---------------------------	---	------------------------	---

[illegible]

Despesa realizada: Empenhada

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONTAS DE GESTÃO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Câmara Municipal de Lagoa Grande

Natureza Jurídica do órgão ou entidade:

Órgão do Poder Legislativo Municipal inscrito no CNPJ sob o nº 01.683.494/0001-19.

Domicílio do órgão ou entidade:

AV MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, s/n - CRISTO REI - 56.395-000, Lagoa Grande – Pernambuco.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Casa Legislativa Municipal, colegiado de Vereadores em que são votadas e aprovadas as Leis de interesse Municipalidade. Tem a função de fiscalização em âmbito Municipal.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Demonstrativo produzido de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2024, Portaria STN/SRPC nº 22/2024 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2024, que aprovou a 10ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Na elaboração dos registros contábeis foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) de acordo com a *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standard Board* através da *International Federation of Accounting (IPSASB/IFAC)*. Este demonstrativo atende às exigências da Lei Federal nº 4.320/64, à Portaria nº 634/2013 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), às regras de adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP) e ao Índice de Convergência Contábil dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) por meio da Resolução TC nº 128/2021 e atualizações posteriores.

Consolidação das demonstrações contábeis:

Os demonstrativos contábeis compreendem a execução orçamentária e extraorçamentária desta entidade

Dados do Gestor:

Josafá Pereira da Silva - Cargo: Presidente - Gestão: 01/01/2024 a 26/07/2024.

José Estevão Barbosa – Cargo: Presidente - Gestão: 27/07/2024 a 31/12/2024.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Antônio Caldas Monteio CRC-PE nº 007362-O. E-mail: antoniocaldas1617@gmail.com

Sistema contábil utilizado:

Nome: E-Pública para cumprir o SIAFIC.

Sítio eletrônico – Portal da Transparência

<https://lagoagrande.pe.leg.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ESTEVAO BARBOSA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 20240513-bac9-05270028-ccad-0001



2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Bases de mensuração utilizadas:

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. A NBC TSP – Estrutura Conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. Ao invés disso, apresenta bases de mensuração para ativos e passivos que fornecem informações sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas. As demonstrações financeiras foram preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e evidenciam todas as informações relevantes próprias, as quais estão consistentes com as técnicas utilizadas pela Administração em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e da sociedade civil, usuários internos e externos. Propicia a transparência, comparabilidade dos balanços, com intuito de evidenciar a evolução dos registros e saldos, por mais de um exercício. Os componentes resultantes da execução orçamentária do exercício em curso foram mensurados pelo custo histórico de acordo com a determinação da Norma NBC T SP 07 - Ativo Imobilizado. Adotou-se o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em plenário, 11 (onze) Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP), dentre as quais entraram em vigor no exercício de 2019: as NBCASP SP de nº 12, 13, 14 e 15 e passam a integrar o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público (MCASP) 10ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em 2024, entraram em vigor mais 11 (onze) as Normas NBC TSP 16 a 26. São elas:

NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, referente à *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*;

NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, referente à *Ipsas 2 – Cash Flow Statements*;

NBC TSP 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, referente à *Ipsas 24 – Presentation of Budget Information in Financial Statements*;

NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos, referente à *Ipsas 5 – Borrowing Costs*;

NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, referente à *Ipsas 39 – Employee Benefits*;

NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis Separadas, referente à *Ipsas 34*;

NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas, referente à *Ipsas 35*;

As demais não aplicáveis ao ente.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

- Classificação de ativos:

Os Ativos são classificados pelo custo histórico e são divididos de acordo com o grau de liquidez em: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) liquidez alta e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível) com liquidez baixa.

- Constituição de provisões:

Foram constituídas provisões a longo prazo no exercício.

- Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e da constituição de provisões a longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades**
Não houve transferência de riscos e benefícios significativos para outras entidades.

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD

1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Transferências e delegações recebidas representaram, no exercício atual, o item mais relevante na VPA e importou **R\$ 4.363.697,28**, relativa ao repasse financeiro da Prefeitura a título de Duodécimo do Legislativo.

2- Variações Patrimoniais Diminutivas

O item mais relevante foi o pagamento dos serviços executados, no valor de **R\$ 2.233.403,37**.

A Remuneração a Pessoal representou o segundo item mais relevante do VPD e importou em **R\$ 2.059.645,13**.

Na sequência temos os Encargos Patronais, na monta de **R\$ 188.381,65**.

As Diárias representaram um item relevante e estão inclusas na remuneração de pessoal.

Uso de material de consumo **R\$ 129.363,20**.

3 – Resultado Patrimonial do período

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)

-168.982,61

-161.648,48

VPA ou VPD relevante lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM)

Não se aplica ao ente

Circunstancias em que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado
- Baixas de investimento
- Constituição ou reversão de provisões

Não há informações a serem prestadas neste item

Variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior

1- Incorporação de ativos

- Aquisição de estoques

Não houve aquisição de estoques

- Aquisição de Bens

Houve aquisição de bens móveis

- Aquisição de títulos e valores

Não houve aquisição de títulos e valores

- Concessão de empréstimos

Não se aplica

- Outras incorporações de ativos

Não houve incorporações de ativos

2- Desincorporação de passivos - Amortização da Dívida Pública

- Amortização de precatórios

Não houve amortização de precatórios

- Outras desincorporações de passivos



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Não houve desincorporação de passivos

3- Incorporação de passivo: Tomada de empréstimos

- Outras incorporações de passivos

Não houve incorporações de passivos

4 – Desincorporação de ativos- Cobrança da dívida ativa

- Alienação de estoques

Não houve alienação de estoques

- Alienação de bens móveis

Não houve alienação de bens móveis

- Alienação de bens imóveis

Não houve alienação de bens imóveis

- Alienação de títulos e valores

Não houve alienação de títulos e valores

- Recebimento de empréstimos

Não houve recebimento de empréstimos

- Outras desincorporações de ativos

Não houve desincorporações de ativos

Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação

Não foram reconhecidos recebíveis sem contraprestação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ESTEVAO BARBOSA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c02db513-bac9-452a-b086-cac6dc3f9d6e

APRESENTAÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA COM APLICAÇÃO DE REFERÊNCIA CRUZADA

As Notas explicativas às demonstrações contábeis devem ser apresentadas de maneira sistemática. Cada rubrica constante do próprio balanço deve ter referência cruzada com qualquer informação relacionada nas notas explicativas. Utilizamos por base na elaboração das referências cruzadas e Notas Explicativas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição.

Nota 01 – Transferências e delegações recebidas

4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.363.697,28	4.075.764,84
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.363.697,28	4.075.764,84

Vislumbrou-se no exercício um acréscimo na ordem de **7,06%** em comparação ao exercício anterior.

Nota 02 – Remuneração de Pessoal

3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	NOTA 02	2.059.645,13	1.833.391,69
-------	-----------------------	---------	--------------	--------------

A remuneração de pessoal teve acréscimo de **12,34%**

Nota 03 – Encargos Patronais

3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	NOTA 03	188.381,65	358.952,52
-------	--------------------	---------	------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Os encargos patronais são diretamente influenciados pela remuneração de pessoal, e diminuiu em **47,52%** em virtude da desoneração da folha de pessoal.

Nota 04 – Uso de material de consumo

3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	NOTA 04	129.363,20	201.378,27
-------	----------------------------	---------	------------	------------

O uso de material de consumo foi reduzido em **35,76%**

Nota 05 – Serviços

3.3.2	SERVIÇOS	NOTA 05	2.233.403,37	1.843.690,84
-------	----------	---------	--------------	--------------

A contratação de serviços resultou em aumento de **21,14%** em comparação ao exercício anterior

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
VEREADOR PRESIDENTE

ANTÔNIO CALDAS MONTEIRO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ESTEVÃO BARBOSA, ANTONIO CALDAS MONTEIRO
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: c02db513-bac9-452a-b086-cac6dc3f9d6e